



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2023 - CARLOS MOURA - MAGRÃO - Altera o artigo 1º e inclui os artigos 6º e 7º, na Lei nº 4.757, de 05 de março de 2008, que disciplina a circulação de cães da raça no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	02/01/2024

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo